DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo Administrativo n° 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2024

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.582.087/001-30,participou do Pregão Eletrônico n° 064/2024 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

DECIDE:

Aplicar à empresa WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data desta decisão.

Notificar a empresa WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 25 de outubro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856

Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2024.11.04 14:48:30 -03'00'

Fernanda de Souza Iembo Barbosa
Secretária Municipal de Saúde